

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇO Nº
10/2014**

Ata de reunião para julgamento das propostas financeiras referentes à TOMADA DE PREÇO nº 10/2014, Processo nº 59520.000047/2014-51, que tem por objeto Recuperação do sistema de proteção a descargas atmosféricas – SPDA – das estações de bombeamento dos Perímetros Irrigados Formoso “A” e “H”, na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional CODEVASF, no Estado da Bahia. Às 10h00min horas do dia 18 de Junho de 2014 no Auditório da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 105, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Emerson de Matos Monteiro, cad. 1135708, Arnaldo Dantas de Araújo Filho, cad. 10088-03 e Ícaro José Silva Rodrigues, cad.1117505 para, sob a presidência do primeiro, julgarem as propostas apresentadas. O Edital 10/2014 foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U. e no Jornal A TARDE.

Inicialmente, a Comissão procedeu à abertura dos invólucros contendo as seguintes propostas financeiras: Acistel Comércio Manutenção e Instalação Ltda - ME, CNPJ: 67.645.002/0001-09, sem representantes na ocasião, Potencial Engenharia e Instalações Ltda, CNPJ: 017.241.09/0001-34, sem representantes na ocasião, Sinstec Serviço e Comércio Ltda-EPP, CNPJ: 32.629.917/0001-46, representada pelo Sr. Renato Jorge da Silva Fernandes.

Os valores apresentados pelas licitantes foram os seguintes:

* **Sinstec Serviço e Comércio Ltda-EPP– R\$ 351.879,45 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);**

* Potencial Engenharia e Instalações Ltda – R\$ 369.760,59 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos);

* Acistel Comércio Manutenção e Instalação Ltda – ME – R\$ 372.766,51 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Após análise das propostas financeiras, a Comissão DESCLASSIFICOU a proposta da empresa Acistel Comércio Manutenção e Instalação Ltda. – ME, CNPJ nº 67.645.002/0001-09, devido os valores dos itens 02.02, 02.03, 02.04, 02.06 e 02.07 da Planilha Orçamentária estarem superiores ao orçado pela CODEVASF, não atendendo portanto, a alínea “a” do Item 12.3.5 do Edital. As propostas das demais empresas foram CLASSIFICADAS.

Por fim, conforme o item 12.4 do Edital, a Comissão declara como vencedora do certame a proposta financeira apresentada pela empresa **Sinstec Serviço e Comércio Ltda-EPP** no valor de **R\$ 351.879,45 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

Em seguida, a comissão divulgou a análise das propostas financeiras e ao mesmo tempo consultou à participante presente, se tinha intenção de entrar com recurso contra a decisão da comissão, e a mesma não manifestou interesse de entrar com recurso. No entanto, como as demais empresas estavam sem representantes na sessão, a Comissão estipulará o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da divulgação da decisão, para que essas empresas entrem ou não com recurso administrativo contra a decisão da Comissão.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento e pela licitante presente.



Arnaldo Dantas de Araújo Filho
Membro



Emerson de Matos Monteiro
Presidente



Ícaro José Silva Rodrigues
Membro



Sinstec Serviço e Comércio Ltda-EPP
Renato Jorge da Silva Fernandes